

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO
ASSEMBLEIA-GERAL

REUNIÃO DE 2018.11.28

DELIBERAÇÃO

[MINUTA]

ASSUNTO: Fixação da contribuição dos Municípios para 2019

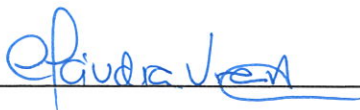
Presente à Assembleia-Geral a proposta do Conselho Executivo relativamente ao processo mencionado em epígrafe, nomeadamente a fixação da contribuição dos Municípios para 2019. -----

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. José Manuel Ribeiro, expõe na proposta datada de 16 de novembro de 2018, no decorrer da reunião de 15 de novembro do Conselho Executivo em que este deliberou a aprovação da proposta que irá agora ser apresentada à Assembleia-Geral: -----

«[...] considerando que é da competência da Assembleia-Geral fixar anualmente a contribuição dos municípios que integram o Parque das Serras do Porto, conforme alínea j) do artigo 16º dos estatutos, o Conselho Executivo propõe que a Assembleia-Geral delibere fixar o montante desta contribuição, para o ano de 2019, em 50.000,00€..» -----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea j) do art.º 16º dos estatutos, por unanimidade, fixar a contribuição dos municípios que integram a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, para 2019, em 50.000,00€ por município. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----



Dra. Cláudia Manuela Ramos Vieira, Presidente



Dr. Francisco Manuel Moreira Leal

alsh



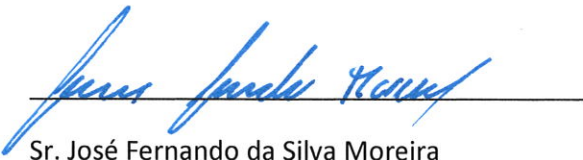
Eng.ª Ana Maria Martins Rodrigues



Dr. Carlos Alberto Silva Brás



Sr. Elias Acácio da Silva Barros



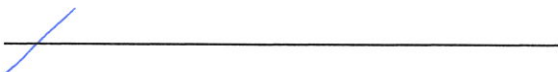
Sr. José Fernando da Silva Moreira



Dr. Orlando Gaspar Rodrigues



Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira



Dr. Paulo Jorge Moreira da Silva